INDICAÇÃO Nº 12/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.421, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Programa Municipal de Assistência Social denominado "Morar Melhor", e dá outras providências.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando as moradias habitacionais populares de nosso Município de Buritama e nossa população carente. Considerando, também, as diversas solicitações que venho recebendo dos munícipes de nossa cidade e o conhecimento "in loco" que temos pelo fato de andarmos muito pelas ruas de nossa cidade, notamos um grande número e moradias em estado precário de habitação, colocando em risco a integridade física dos seus moradores, bem como a falta de dignidade por habitarem numa residência nesse estado.

Objetivando o atendimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Considerando a população carente, atendida pela Assistência Social e que não tem condições de reformar suas casas, temos a necessidade de dar uma moradia digna a essas famílias.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a adoção das medidas cabíveis, objetivando a criação do Programa Municipal de Assistência Social denominado "Morar Melhor", instituído pela Lei Municipal nº 4.421, de 14 de dezembro de 2017, e que referido Programa se torne uma realidade em nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 03 / 02 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente